



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 132 /11 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao senhor Ricardo Vontobel.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Proposição está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004. Com isso, a matéria é legal e regimental.

Portanto, o Parecer deste relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de junho de 2011.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**



PARECER Nº 132 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 28-06-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal